



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE
MINAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ - 01.613.395/0001-60
ADM 2017 A 2020

PORTARIA Nº29/2017

DE: 30 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre Prorrogação do Prazo de Validade do Processo Seletivo001/2014, para seleção de candidatos para contratação temporária sem vínculo empregatício que especifica e dá outras providências.”

Artur Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Santa Helena de Minas, Estado de Minas Gerais usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por 02(dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo nº001/2014 para seleção de candidatos para contratação temporária sem vínculo empregatício na Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas, 30 de Janeiro de 2017



ARTUR RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Artur Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
CPF 078.542.346-04